

28 de Abril de 2023.

Cileide França Feitosa Sobrinho
Agente Administrativo
Mat. 0066

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0231/2023

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao funcionário JOSÉ CLEVERTON MACEDO DOS SANTOS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N° 01, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ CLEVERTON MACEDO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 883.327, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 382.098.455-00, o qual exerce o Cargo Efetivo de VIGILANTE, inscrito sob a matrícula nº 0263, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, desta Casa Legislativa.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2021/2022, tendo início em 01/05/2023 e término previsto para 30/05/2023, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais no dia 31/05/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 28 de Abril de 2023.

José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -